



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 14 de 12 de 2016

As 09:40 hs, sob N.º 198

SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 126/2016

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APRQVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2016 inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2016 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, até o limite de R\$ **250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória

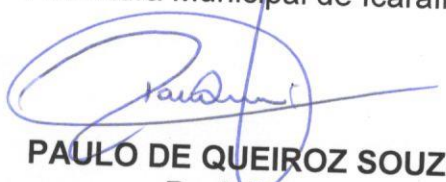
08.00	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.03	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES		
27.812.0018.1.094	MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO GINASIO DE ESPORTES DE ICARAÍMA		
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	250.000,00
FONTE	791	INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA AMPLIAÇÃO F 791	
TOTAL GERAL			250.000,00

Art. 2º Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
791	INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA AMPLIAÇÃO F 791	250.000,00
TOTAL		250.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 13 dias do mês de dezembro de 2016.


PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma, 13 de dezembro de 2016.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, com a **máxima urgência**, o acostado Projeto de Lei nº 000/2016, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Especiais Por Provável Excesso de Arrecadação de dotação **Fonte 791 INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA AMPLIAÇÃO F 791**, Recurso Oriundo do Ministério do Esporte que tem por objetivo reformar e fazer melhoria no Ginásio de Esporte do Município, e por não haver essa dotação no atual orçamento do município, estamos enviando a esta casa de Lei o referido Projeto para apreciação e aprovação dos nobres vereadores, para que possamos executá-lo no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.

PAULO DE QUEIROZ SOUZA

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ LONGUINHO DE SOUZA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma
ICARAÍMA – PARANÁ.